



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 861/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão e à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando estudo e consequente implementação de vagas de estacionamento exclusivas para advogados no canteiro central localizado na rua José Siqueira, nº 126, bairro Ressacada, defronte ao Fórum da Justiça do Trabalho de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação já foi medida solicitada pelo Vereador que lhes comunica, através da proposição nº 1919/2016. Entretanto, a solicitação permanece sem atendimento.

O anseio da classe dos advogados é exigência antiga, para melhor dispor acesso à Justiça do Trabalho, tendo em vista que o estacionamento é utilizado atualmente com preponderância pelo comércio do entorno.

Em anexo, segue requerimento encaminhado pela OAB Subseção de Itajaí/SC, solicitando a providência indicada no Fórum da Justiça do Trabalho de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MARÇO DE 2017

FABRÍCIO MARINHO
VEREADOR - PPS